PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA DA SERRA NEGRA
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

CONTRATO Nº 029/2026
PROC. ADM. Nº 005/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

TERMO DE CONTRATO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº s/n, Centro, Formosa da Serra Negra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.077.800/0001-97, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Edsomar Brandão de Sá, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, **DOMIGAS ABREU GOMES CARNEIRO**, residente e domiciliado povoado Porto Sibil, Zona Rural, CEP nº 65.943-000, Formosa da Serra Negra - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições na Resolução FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021, Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e 14.133/21, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2026 - CPL/PMFSN, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto desta contratação a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, de acordo com a chamada pública n.º 001/2026 - CPL/PMFSN, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA DA SERRA NEGRA
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

A CONTRATADA se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

4. **CLÁUSULA QUARTA:**

Os alimentos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com a necessidade após a ordem ou solicitação formal emitida pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA e deverá ocorrer em um prazo máximo de 05 (cinco) dias.

A. A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º 001/2026 - CPL/PMFSN.
B. O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

5. **CLÁUSULA QUINTA:**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de **R$ 28.382,97 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais, noventa e sete centavos)**, conforme listagem anexa a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA DA SERRA NEGRA
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. Produto	4. Unidade:	5. Quantidade / Unidade	6. Preço Proposto (R$)	7. Valor Total (R$)
DOMINGAS ABREU GOMES CARNEIRO	xxxxxxxxx	-	-	-	-	-
-	-	ARROZ	KG	300	9,79	R$ 2.937,00
-	-	MACAXEIRA	KG	500	9,71	R$ 4.855,00
		MELANCIA	KG	800	2,96	R$ 2.368,00
		ALFACE	MAÇO	784	5,56	R$ 4.359,04
		REPOLHO	KG	569	10,92	R$ 6.213,48
		TOMATE	KG	500	11,32	R$ 5.660,00
		COUVE	MAÇO	385	5,17	R$ 1.990,45
TOTAL						R$ 28.382,97

6. **CLÁUSULA SEXTA:**

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO	12.361.0017.2027.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00

8. **CLÁUSULA OITAVA:**

Fls. Nº 580
Proc. Nº
Rubrica

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quarta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.
Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9. CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

10. CLÁUSULA DÉCIMA:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE, proceder-se-á conforme o § 1°, do art. 20 da Lei n.° 11.947, de 16/06/2009 e demais legislações relacionadas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação

Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

13.1 É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

13.2 O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao ***Banco Sicoob, agência nº 4436 e conta corrente nº 216151.***

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

a) Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
b) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
c) Fiscalizar a execução do contrato;
d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA DA SERRA NEGRA
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2026 - CPL/PMFSN, pela Resolução FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, transmitido pelas partes.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) Por acordo entre as partes;

Fls. Nº 583
Proc. Nº
Rubrica

b) Pela inobservância de qualquer de suas condições;

c) Quaisquer dos motivos previstos em lei.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2026.

22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

É competente o Foro da Comarca de Grajaú/MA para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Formosa da Serra Negra (MA), 25 de fevereiro de 2026.

EDSOMAR BRANDAO DE SA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOMIGAS ABREU GOMES CARNEIRO
PRODUTOR

Fls. Nº 690
Proc. Nº
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA DA SERRA NEGRA
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2026- REF.: CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 005/202. **PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA),** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** e Srª. **REGIANE SANTOS LIMA, OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **VALOR:** R$ 23.668,50 (vinte e três mil, sessenta e sessenta e oito reais e cinquenta). **DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0017.2027.0000 - MANUT. DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2026, contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021, Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e 14.133/21. **DATA DA ASSINATURA**: 25 de fevereiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Educação por seu responsável legal, o Sr. Edsomar Brandão de Sá, **CONTRATANTE** e REGIANE SANTOS LIMA, **CONTRATADA.**

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2026- REF.: CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 005/202. **PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA),** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** e Srª. **DOMIGAS ABREU GOMES CARNEIRO, OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **VALOR:** R$ 28.382,97 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais, noventa e sete centavos). **DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0017.2027.0000 - MANUT. DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2026, contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021, Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e 14.133/21. **DATA DA ASSINATURA**: 25 de fevereiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Educação por seu responsável legal, o Sr. Edsomar Brandão de Sá, **CONTRATANTE** e DOMIGAS ABREU GOMES CARNEIRO, **CONTRATADA.**

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2026- REF.: CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 005/202. **PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA),** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** e Sr. **FELIPE DA SILVA SANTOS, OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **VALOR:** R$ 33.990,50 (trinta e três mil, novecentos e noventa reais, e cinquenta centavos). **DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0017.2027.0000 - MANUT. DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2026, contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021, Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e 14.133/21. **DATA DA ASSINATURA**: 25 de fevereiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Educação por seu responsável legal, o Sr. Edsomar Brandão de Sá, **CONTRATANTE** e FELIPE DA SILVA SANTOS, **CONTRATADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA DA SERRA NEGRA
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
INSTITUIDO PELA LEI 285/2018
TERCEIROS
ISSN: 2966-0181

Fls. Nº 696
Proc. Nº
Rubrica

SUMÁRIO

Descrição **Página**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/20262
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026- REF.: CHAMADA PUBLICA Nº 001/20262
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026- REF.: CHAMADA PUBLICA Nº 001/20263
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2026- REF.: CHAMADA PUBLICA Nº 001/20263
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2026- REF.: CHAMADA PUBLICA Nº 001/20263
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2026- REF.: CHAMADA PUBLICA Nº 001/20264
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026- REF.: CHAMADA PUBLICA Nº 001/20264
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2026- REF.: CHAMADA PUBLICA Nº 001/20264
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2026- REF.: CHAMADA PUBLICA Nº 001/20264
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2026- REF.: CHAMADA PUBLICA Nº 001/20265
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2026- REF.: CHAMADA PUBLICA Nº 001/20265
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2026- REF.: CHAMADA PUBLICA Nº 001/20265
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2026- REF.: CHAMADA PUBLICA Nº 001/20266
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2026- REF.: CHAMADA PUBLICA Nº 001/20266
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2026- REF.: CHAMADA PUBLICA Nº 001/20266
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2026- REF.: CHAMADA PUBLICA Nº 001/20266
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2026- REF.: CHAMADA PUBLICA Nº 001/20267
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2026- REF.: CHAMADA PUBLICA Nº 001/20267
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2026- REF.: CHAMADA PUBLICA Nº 001/20267
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2026- REF.: CHAMADA PUBLICA Nº 001/20267
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2026- REF.: CHAMADA PUBLICA Nº 001/20268
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2026- REF.: CHAMADA PUBLICA Nº 001/20268
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2026- REF.: CHAMADA PUBLICA Nº 001/20268
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2026- REF.: CHAMADA PUBLICA Nº 001/20269
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2026- REF.: CHAMADA PUBLICA Nº 001/20269
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2026- REF.: CHAMADA PUBLICA Nº 001/20269

Carimbo de Tempo : 19/03/2026 19:57:19 Página 1 de 13

Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **VALOR:** R$ 23.668,50 (vinte e três mil, sessenta e sessenta e oito reais e cinquenta). **DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0017.2027.0000 - MANUT. DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2026, contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021, Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e 14.133/21. **DATA DA ASSINATURA**: 25 de fevereiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Educação por seu responsável legal, o Sr. Edsomar Brandão de Sá, **CONTRATANTE** e REGIANE SANTOS LIMA, **CONTRATADA.**

Fls. Nº 703
Proc. Nº
Rubrica

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2026- REF.: CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2026- REF.: CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 005/202. **PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA),** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** e Srª. **DOMIGAS ABREU GOMES CARNEIRO, OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **VALOR:** R$ 28.382,97 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais, noventa e sete centavos). **DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0017.2027.0000 - MANUT. DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2026, contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021, Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e 14.133/21. **DATA DA ASSINATURA**: 25 de fevereiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Educação por seu responsável legal, o Sr. Edsomar Brandão de Sá, **CONTRATANTE** e DOMIGAS ABREU GOMES CARNEIRO, **CONTRATADA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2026- REF.: CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2026- REF.: CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2026- REF.: CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 005/202. **PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA),** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** e Sr. **FELIPE DA SILVA SANTOS, OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **VALOR:** R$ 33.990,50 (trinta e três mil, novecentos e noventa reais, e cinquenta centavos). **DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0017.2027.0000 - MANUT. DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2026, contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021, Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e 14.133/21. **DATA DA ASSINATURA**: 25 de fevereiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Educação por seu responsável legal, o Sr. Edsomar Brandão de Sá, **CONTRATANTE** e FELIPE DA SILVA SANTOS, **CONTRATADA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2026- REF.: CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2026- REF.: CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 005/202. **PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA),** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** e Sr. **JOSE RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS, OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **VALOR:** R$ 18.047,00 (dezoito mil, quarenta e sete reais), conforme listagem anexa a seguir). **DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0017.2027.0000 - MANUT. DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2026, contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021, Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e 14.133/21. **DATA DA ASSINATURA**: 25 de fevereiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Educação por seu responsável legal, o Sr. Edsomar Brandão de Sá, **CONTRATANTE** e JOSE RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS, **CONTRATADA.**

Carimbo de Tempo : 18/03/2026 19:57:19 Página 8 de 13

Fls. Nº 787
Proc. Nº
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA , S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA , CEP: 65943-000
Email: diario@formosadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA
COORDENADOR DO DIARIO PORTARIA 006/2025

DOMINGAS SOUSA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUCENI OLIVEIRA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
JUCENI OLIVEIRA SILVA
Email: JUCENIOLIVEIRA4@GMAIL.COM

ICP Brasil

Carimbo de Tempo : 18/03/2026 19:57:19

Página 13 de 13
Carimbo de Tempo : 18/03/2026 19:57:19